



## EDITAL CPSP 35/2025

### **ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 24 de julho a 6 de agosto de 2025, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Doutorado, Câmpus Campinas – Swift, da Universidade São Francisco – USF na área de concentração Avaliação Psicológica, conforme cronograma anexo.

**Art. 2.º** O Programa ofertará 10 vagas, conforme linhas de pesquisa abaixo citadas e disponibilidade dos orientadores.

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação em Contextos de Trabalho e Carreira.

**Parágrafo único.** Vinte por cento (20%) do total de vagas serão destinados às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, quilombolas, indígenas, além de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, sendo revertidas para a ampla concorrência caso não haja candidatos suficientes ou em caso de não aprovação.

**Art. 3.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 4.º** Poderão participar do processo seletivo:



- I. candidatos com Mestrado completo reconhecido pela Capes ou revalidado no Brasil até a data de matrícula;
- II. Serão aceitos candidatos que estejam em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que possam finalizar a respectiva etapa antes da matrícula prevista no cronograma deste edital.

**Art. 5.º** Após a confirmação do pagamento da inscrição, constatado através da baixa do sistema bancário, os candidatos receberão por e-mail um link específico, em até dois dias úteis, onde deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- II. declaração de conclusão do curso de Mestrado (se for o caso);
- III. certificado ou ata da defesa da dissertação de mestrado (obrigatória a entrega até a data de matrícula);
- IV. histórico escolar do mestrado;
- V. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- VI. comprovante de endereço atual;
- VII. currículo lattes;
- VIII. ficha de avaliação de currículo preenchida e devidamente documentada, com os respectivos comprovantes (conforme disponibilizada em <https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/252/5160131630720475.doc>);
- IX. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do Programa.
- X. no caso de candidatos pretos, pardas, indígenas ou quilombolas, carta de autodeclaração étnico-racial (anexo II),
- XI. no caso de candidatos, indígenas ou quilombolas, apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena ou quilombola indicando o candidato e seu vínculo ao grupo indígena ou quilombola (anexo III);
- XII. no caso de candidatos com deficiência, apresentação no ato da inscrição de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do edital, contendo, assinatura, carimbo e CRM do médico, além da especificação do grau de deficiência;
- XIII. carta do candidato com deficiência, informando o tipo de deficiência, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para realização das provas.

**§ 1.º** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 6 de agosto de 2025, às 15h (horário de Brasília).

**§ 2.º** Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco - USF, não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.



**§ 3.º** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

**§ 4.º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviadas fora do prazo de submissão, não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**§ 5.º** Os candidatos selecionados para o processo seletivo do curso de Doutorado que estiverem em fase de conclusão do Mestrado deverão apresentar a Ata de Defesa até o dia 14 de agosto de 2025, por meio do e-mail [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br) e o não cumprimento desse prazo resultará no cancelamento dos atos acadêmicos.

**§ 6.º** A cópia do diploma (frente e verso) deverá ser entregue durante o primeiro semestre do ano letivo.

**Art. 6.º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. avaliação escrita com consulta (eliminatória);
- II. proficiência em espanhol para o doutorado e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este edital; caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova na outra língua oferecida, inglesa (os candidatos poderão fazer uso de dicionários);
- III. análise do currículo;
- IV. análise do histórico escolar e certificado apresentados;
- V. análise do anteprojeto de pesquisa;
- VI. entrevista (eliminatória).

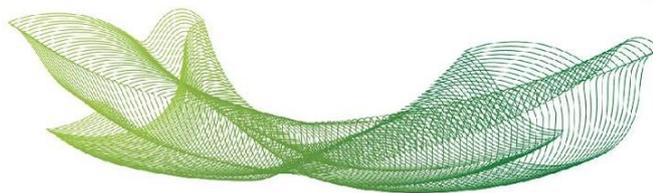
**Parágrafo único.** As referências para consulta durante a prova escrita estão disponíveis no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 7.º** No dia 8 de agosto de 2025 será publicada a lista dos convocados para prova escrita, exame de proficiência e entrevista no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 8.º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Campinas – Swift, localizado na Rua Waldermar César da Silveira, n.º 105, Jardim Cura D'Ars, Campinas/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

**§ 1.º** No dia 11 de agosto de 2025, às 9 horas, será realizada a avaliação escrita, com duração de 3 horas.

**§ 2.º** No dia 11 de agosto de 2025, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência, com duração de 3 horas.



**§ 3.º** No dia 12 de agosto de 2025, a partir das 9 horas, será realizada entrevista com banca examinadora, para a qual os candidatos deverão estar disponíveis.

**Art. 9.º** No dia 14 de agosto de 2025 será disponibilizado o resultado final, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

**Art. 10.** À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br), no dia 15 de agosto de 2025, até às 15h (horário de Brasília).

**Parágrafo único.** Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital

**Art. 11.** Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no dia 15 de agosto de 2025, até às 17h (horário de Brasília), pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo e realizar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento por meio de boleto bancário.

**§ 1.º** É nula de pleno direito a matrícula efetuada sem a comprovação da conclusão do Mestrado, importando em nulidade os eventuais estudos de Ensino Superior realizados, nessa situação, para os quais também não haverá devolução de valores eventualmente pagos.

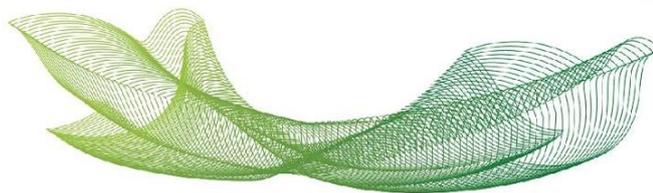
**§ 2.º** A escolha dos componentes curriculares a serem cursados no segundo semestre de 2025, também deverá ser realizada no dia 15 de agosto de 2025 através do USFConnect, até às 17h (horário de Brasília).

**Art. 12.** Os direitos de ingresso no programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo

**Art. 13.** As aulas terão início em 18 de agosto de 2025, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Câmpus Campinas – Swift.

**Art. 14.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Psicologia, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

**Art. 15.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br).

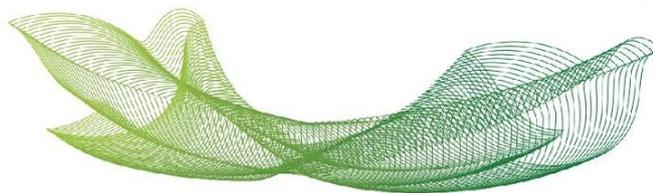


**Art. 16.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

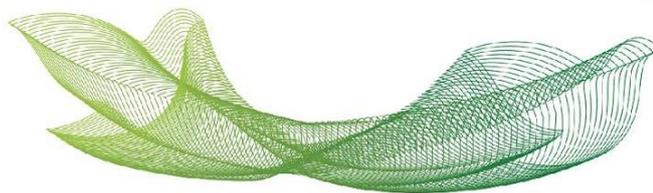
Campinas, SP, 23 de julho de 2025.

Felipe Valentini  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**



Anexo I ao Edital CPSP 35/2025

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	24/7/2025 a 6/8/2025	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	24/7/2025 a 6/8/2025 até às 17h (horário de Brasília).	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site
Publicação da convocação para prova escrita, exame de proficiência e entrevista	8/8/2025	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Realização da avaliação escrita	11/8/2025, às 9h	Câmpus Campinas – Swift
Realização do exame de proficiência	11/8/2025, às 14h	Câmpus Campinas – Swift
Entrevista	12/8/2025, a partir das 9h	Câmpus Campinas – Swift, salas a serem informadas na convocação, via e-mail.
Resultado do processo seletivo	14/8/2025	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	15/8/2025 até às 15 horas (horário de Brasília)	<a href="mailto:psicologia.pos@usf.edu.br">psicologia.pos@usf.edu.br</a>
Período de matrícula	15/8/2025 até às 17 horas (horário de Brasília)	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Escolha dos componentes curriculares	15/8/2025 até às 17 horas (horário de Brasília)	<a href="https://www.usf.edu.br/">USFConnect</a> ( <a href="https://www.usf.edu.br/">https://www.usf.edu.br/</a> )
Início das aulas	18/8/2025	Câmpus Campinas – Swift



Anexo II ao Edital CPSP 35/2025

**ANEXO II**  
**AUTODECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE ÉTNICO- RACIAL DE RESERVA DE VAGAS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Edital n.º 35/2025, declaro, para fins do disposto no Edital, que sou:

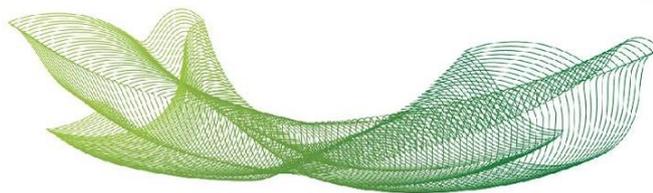
- NEGRO/A
- INDÍGENA
- QUILOMBOLA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



Anexo III ao Edital CPSP 35/2025

**ANEXO III**

**Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola / indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola / Indígena  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, localizada  
na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_,  
declaramos que (nome do interessado) \_\_\_\_\_  
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, tendo (pequeno texto que descreva os  
vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura da(s) liderança(s) quilombola/ indígena